

DECRETO Nº 5.863, DE 13 DE ABRIL DE 2022

Autoriza a devolução do Box “B” localizado no Terminal Rodoviário “Manoel Lopes Faleco”.

ISABEL CRISTINA ESCORCE, Prefeita Municipal de Pompeia, no uso de suas atribuições legais, e

Considerando o Processo Administrativo nº 0363/2022 no qual **Eleonor Pedroso Alves - ME** requereu devolução do Box “B” do Terminal Rodoviário “Manoel Lopes Faleco”, situado na Rua João da Costa Vieira s/n, por ela utilizado conforme autorização de uso formalizada pelo Decreto nº 5.581, de 15 de abril de 2022;

Considerando a desocupação do imóvel nas mesmas condições de conservação anteriores à permissão de uso;

Considerando a devolução das chaves do imóvel pela permissionária;

D E C R E T A:

Art. 1º. Fica autorizada a devolução do Box “B” do Terminal Rodoviário “Manoel Lopes Faleco”, situado na Rua João da Costa Vieira, s/n, requerida por **Eleonor Pedroso Alves - ME**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 29.108.501/0001-78, e a formalização da rescisão do Contrato.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação

Art. 3º. Fica revogado o Decreto nº 5.581, de 15 de outubro de 2020.

Prefeitura Municipal de Pompeia, 13 de abril de 2022.



ISABEL CRISTINA ESCORCE
Prefeita Municipal de Pompeia

Registrado na Secretaria do Gabinete, afixado e publicado no local de costume na data supra.



Ana Maria Ricz Cayres
Diretora da Secretaria do Gabinete

